

**DECRETO N° 090, de 31 de Agosto de 2005.**

***Determina os Convidados Oficiais do Município que participarão do Desfile Cívico da Semana da Pátria deste exercício.***

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 7º da Lei Municipal n° 221, de 11 de agosto de 2005

**DECRETA:**

**Art. 1º.** São determinados Convidados Oficiais para os fins de que trata a Lei Municipal n° 221, de 11 de Agosto de 2005, para os eventos decorrentes da Semana da Pátria de 2005, em especial para participação no Desfile Cívico, as seguintes entidades e todos os seus integrantes:

I – Banda Marcial Nossa Terra de Garibaldi, em número de 85 (oitenta e cinco) integrantes;

II – Grupo de Cavalarianos de Arroio Augusta, em número de 14 (quatorze) integrantes;

III – 6º Batalhão de Bento Gonçalves, em número de 45 (quarenta e cinco) integrantes;

IV - Academia Força e Ação, em número de 50 (cinquenta) integrantes;

**Art. 2º.** Será custeada pelo Município a alimentação de todos os convidados determinados no art. 1º conforme autoriza a Lei Municipal n° 221/2005.

**Art. 3º.** Serão custeadas pelo Município as passagens (transporte) para deslocamento dos convidados referidos no art. 1º, I e IV de seu estabelecimento até Coronel Pilar, ida e volta.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade somente para o evento nele discriminado.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR/RS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005.

*Adelar Loch*

*Prefeito Municipal*

*Registre-se, publique-se.*

*Sandra Mara Ludwig*

*Sec. Mun. Adm/Fazenda*